

02 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – UP INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 47.749.483/0001-95 – OBJETO: Aquisição de Material didático e de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato: 24/04/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato R\$ 80.791,39 (oitenta mil setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de abril de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

O Exmo. Sr. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal, torna público a todas as empresas interessadas, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é a Aquisição de notebooks para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

EXCLUI-SE o item 19.29.5 referente a "Qualificação Técnica":

19.29.5 Cópia da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Tendo em vista que a alteração em tela não afeta a formulação da proposta de preços, mantém-se a data de processamento do presente certame para o dia 09 de outubro de 2024 às 09h00min.

A presente retificação será publicada do Diário Oficial do Município.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de outubro de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>